

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG

NOTIFICAÇÃO

Belo Horizonte, 07 de julho de 2022.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

WENGUANG LIU

Assunto: Notificação quanto à decretação da perda de autorização de residência

Em complementação à Notificação URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG 24005928, que cientificou-o quanto ao CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA que lhe houvera sido concedida, fica Vossa Senhoria CIENTE também de que tem, conforme art. 176 do Decreto 9.199/17, o prazo de 60 DIAS para regularizar a sua condição migratória ou deixar o país voluntariamente, sob pena de instauração de processo para sua **DEPORTAÇÃO**.

PAULO AUREO GOMES MURTA

Agente de Polícia Federal Responsável pela URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por PAULO AUREO GOMES MURTA, Agente de Polícia Federal, em 07/07/2022, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 24021754 e o código CRC 654105AA.

Referência: Processo nº 08492.003743/2021-91 SEI nº 24021754